

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 701 -DE 26 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2011-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEI



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 846/2011
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande - CNPJ N.º 05.916.640/0001-60 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Ariel José Quirino, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande - CNPJ N.º 05.916.640/0001-60, Associação Privada sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida das Araucárias, 550, Bairro Eucláptos, neste Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º Em consequência do artigo anterior fica a referida entidade isenta ao pagamento de impostos Municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria:
Ariel José Quirino

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2011
De 29 de setembro de 2011

Súmula: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Administração o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando de reunião sobre a "Conferência Regional Transparência e Controle Social" em Rio Negro nos dias 04 e 26 de outubro do corrente, conforme processo nº14578/2011 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
João Valdir Falat	166.480.109-34	Secretário Municipal	2	R\$ 174,72	R\$ 349,44

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0296/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2871/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe-A - nível 1, Grupo Ocupacional Médio-Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97 e nº 425/06 e Lei Complementar nº 027/2008, a partir de **26 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 050/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CELINA DIAS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2871/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R. H
Decreto nº 2421/2009

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2968/2011
De 30 de setembro de 2011

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Joaquim Francisco da Silva, portador do RG n. 3.460.049-0-SSP/PR e CPF/MF n. 068.059.739-53, a partir de 30 de setembro de 2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 162/2011.
De 30 de setembro de 2011.

SÚMULA: Designa servidor público efetivo para o exercício de docência com alunos de necessidades especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 14.453/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, Anderson José Galassi Rodrigues, matrícula 350.534, para o exercício de docência com alunos de necessidades especiais, da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, no período da tarde, a partir de 23 de setembro de 2011, fazendo jus a percepção da correlata gratificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data supracitada no artigo 1º, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2011

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0297/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de Auxiliar de Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2871/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe-A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97 e nº 425/06 e Lei Complementar nº 027/2008, a partir de **27 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 061/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARTA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2871/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R. H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0298/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97, nº 279/06 e 721/2010 e Lei Complementar nº 027/2008 e 035/2010, a partir de 28 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 058/2011 e 059/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA PAULA MODESTO	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MATTOS	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
ELIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTUCCI	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
ELENI ALVES	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
FRANCIELI DANUBIA ENGRAF LEITE	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
VANUSA APARECIDA WOSNIAK	Professor 20 Horas - N2	S.M.E

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0300/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97, nº 279/06 e 721/2010 e Lei Complementar nº 027/2008 e 035/2010, a partir de 29 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 058/2011 e 059/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANA DE JESUS BORMAN RIBEIRO	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
CAMILA APARECIDA DE CAMPOS DE OLIVEIRA PAIANO	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
LEILA MARIA DE OLIVEIRA	Professor 20 Horas - N2	S.M.E
VIVIANE MARTINS MELCHIOR PINTO	Professor 20 Horas - N2	S.M.E

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0302/2011 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Período	Lotação
12962/11	118.701	Elisabeth Ma. Duarte Fernandes	Assistente Social	01/10/11 à 30/10/11	SMASRT
13940/11	128.701	Jocelia do Rocio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/11 à 31/12/11	SMPJ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0299/2011 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora abaixo citada.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Período	Local
13.641/11	218.601	Elisir Teresinha Antunes	Aux. Serviços Gerais	09/09/11 à 23/09/11 (15 dias)	EM Francisco Q. Machado
14.061/11	349.600	Isabel Cristina de Moura Silva	Professor	19/09/11 à 18/10/11 (30 dias)	CMEI Fro. João Orso
14.130/11	350.527	Michelly Duarte Pegos de Lima	Professor	20/09/11 à 23/09/11 (04 dias)	E.M. São Gabriel
14.253/11	351.498				
14.280/11	16.101	Eliane Filtor de Melo	Professor	22/09/11 à 25/09/11 (04 dias)	E.M. Alcides M. Pelanda
14.302/11	350.818	Vaneli da Rocha	Aux. Serviços Gerais	23/09/11 à 02/10/11 (10 dias)	CMEI Fro. João Orso
14.504/11	275.501	Angelita Goss Velter	Professor	23/09/11 à 26/09/11 (04 dias)	S.M.E.
	348.191				

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0301/2011 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Matr.	Nome	Cargo	Período	Lotação
351.100	Luciane Milani Soares	Assistente Administrativo	03/10/11 à 22/10/11	SMA
350.947	Debora Souza Belo Moraes	Assistente Administrativo	03/10/11 à 22/10/11	SMA
219.301	Vilma Benedita da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	17/10/11 à 05/11/11	SMG
351.052	José Claudio Gonçalves	Assistente Administrativo	03/10/11 à 22/10/11	SMASRT
351.119	Gelsiane de Paula Roberto	Assistente Administrativo	03/10/11 à 22/10/11	SMASRT
349.914	Maria Beatriz Vaz	Auxiliar de Serviços Gerais	03/10/11 à 22/10/11	SMASRT
351.094	Josemar Antonio de Souza	Pinitor de Parede	03/10/11 à 22/10/11	SMDS
350.005	Sandra Mara Reis dos Santos	Téc. Controle de Serviços Gerais	03/10/11 à 01/11/11	SMPF
93.101	Edimar Pereira de Souza	Servente	03/10/11 à 01/11/11	SMU
192.401	Sana Oweida	Auxiliar Administrativo	03/10/11 à 01/11/11	SMASRT
350.468	Regiane Retika Borges	Téc. Controle de Informática	06/10/11 à 04/11/11	SMA
37.401	Luiz Juares Gamba da Silva	Guardião	01/10/11 à 30/10/11	SMASRT
29.701	João Jordão Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/11 à 30/10/11	SMDS
350.528	Regina Celia de Oliveira Belo	Assistente Social	03/10/11 à 01/11/11	SMASRT
29.801	Julio Cesar Ribas Neiva	Fiscal de Tributos	03/10/11 à 01/11/11	SMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0303/2011 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Matr.	Nome	Cargo	Período	Lotação
348.901	Leonilda da Silva Ramos	Enfermeiro	09/09/11 à 07/10/11	SMS
351.076	Chailene Jundlara França da Luz	Assistente Administrativo	01/10/11 à 30/10/11	SMS
348.897	Eliane Pereira de Campos	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 30/10/11	SMS
349.890	Aparecida Gomes de Brito de Oliveira	Técnico de Enfermagem	01/10/11 à 30/10/11	SMS
201.401	Izilda Pereira de Magalhães	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 30/10/11	SMS
187.801	Rosilda Ap Cabral Silveira	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 30/10/11	SMS
349.817	Deuzi Margarida Machado Franco	Técnico de Enfermagem	01/10/11 à 30/10/11	SMS
284.101	Reube França dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 30/10/11	SMS
350.061	Silva Campos Maria Lima	Aux. Serviços Gerais	01/10/11 à 30/10/11	SMS
350.011	Marcia Maria Martins	Aux. Serviços Gerais	01/10/11 à 30/10/11	SMS
349.793	Lorenice dos Santos	Enfermeiro	01/10/11 à 30/10/11	SMS
241.901	Izilde de Camargo Hortmann	Aux. Serviços Gerais	03/10/11 à 01/11/11	SMS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

350.158	Evelly Rodrigues da Cruz	Téc. Controle Administrativo	03/10/11 à 01/11/11	SMS
221.601	Eronita da Ap. Rosa Fe. Soares	Assistente Administrativo	03/10/11 à 01/11/11	SMS
349.193	Rosângela Maria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	03/10/11 à 01/11/11	SMS
162.901	Silvânia Gomes	Enfermeiro	03/10/11 à 01/11/11	SMS
349.862	Tereza Moro	Técnico de Enfermagem	03/10/11 à 01/11/11	SMS
44.901	Nelci dos Santos de Almeida	Aux. Serviços Gerais	03/10/11 à 01/11/11	SMS
348.711	Marcelo Morato	Dentista	13/10/11 à 27/10/11	SMS
349.798	Cristiane de Oliveira	Enfermeiro	17/10/11 à 31/10/11	SMS
349.612	Milton Luiz Ciappina	Médico PSF	31/10/11 à 11/11/11	SMS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0304/2011 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Período	Lotação
13.387/11	288.501	Mariene Carvalho Correa	Aux. Serviços Gerais	05/09/11 à 05/10/11	SM.Saúde
10.524/08	286.001	Ângela Maria de Oliveira Franco	Aux. Serviços Gerais	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
11.893/11	191.601	Elisabeth Conceição	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
13299/11	31.301	José Carlos Galvão	Motorista	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
13314/11	328.801	Marcia Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
13249/11	336.901	Claudioiro Sebastião de Paula	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
16283/10	66.201	Vilmara Gonçalves	Agente de Saúde	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
14.167/11	97.001	Sebastião Alfredo de Araújo	Motorista	05/10/11 à 03/11/11	SM.Saúde
1284/11	344.701	Anni Brehm Maiorki	Enfermeiro	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
13.991/11	349.014	Brunnel Rene Corsi Lufi	Fisioterapeuta	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde
5016/11	348.712	Roseli de Fatima Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	01/10/11 à 31/10/11	SM.Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 039/2011

Súmula: Afastamento preventivo por 30 (trinta) dias úteis, do exercício do cargo, servidora pública estatutária.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01/07/2009 e 019/2011, de 10 de fevereiro de 2010, em cumprimento a Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande:

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do artigo 159, parágrafo único da Lei em epígrafe, afastar do cargo por período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 27 de setembro de 2011, a servidora L.P.S.G. Matrículas nº 348442 e nº 349065, sem prejuízo da remuneração, em virtude de apuração de fatos, referente à Sindicância Administrativa nº 14563/11, ora em tramitação nesta Comissão.

Cite-se

Cumpram-se as formalidades legais.
Após, voltem.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2011.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 040/2011
Retifica a Portaria 037/2011

Dispõe sobre a Instalação de Sindicância Administrativa envolvendo a Servidora S.B.A

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR e JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA - RG 4.397.613-6 SSP/PR membros, designados pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seus artigos 128, incisos I, II, III, VII, IX, XII e Artigo 129, incisos II, X, XV e XVI, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Onde se:

Destinada a apurar fatos que serão averiguados, conforme dados do Processo nº 4392/11, de 15/03/11.

Leia-se:

Destinada a apurar fatos que serão averiguados, conforme dados do Processo nº 4192/11, de 15/03/11.

Conforme consta nos autos do Protocolo supra mencionado, a ora indiciada, servidora S.B.A Matrículas nº 348348 e nº 349584, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, praticou em tese, infrações de natureza administrativas, comprometendo a sua conduta profissional.

FATO 1

Averiguar a denúncia da Secretaria Municipal de Educação, que através do ofício nº 211/11, comunicou a situação apresentada no CMEI Estados, onde deve ser investigado a denúncia da compra de um Kit Infantil, em dezembro de 2009, o qual segundo consta, não foi efetuado o pagamento da compra, bem como também averiguar onde se encontra o material que foi comprado, tendo em vista que este material não foi encontrado na Instituição.

FATO 2

Investigar a denúncia onde foi apurado em 21/12/10, no CMEI Estados no caixa da APF, a diferença de numerário do caixa.

O fato levou a servidora, em tese, a infringir a Lei Municipal 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Art. 128 - São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
VII - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
XII - representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Art. 129 - Ao servidor é proibido:
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
X - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
XV - proceder de forma desidiosa;
XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1- A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 155 e 158 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2- A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação assinado pelos membros da Comissão.

3- Cite-se pessoalmente a indiciada, apresentando-lhe a cópia da Portaria de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo, através de advogado.

4- A Comissão indicará em tempo hábil, as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento da indiciada, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2011.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Membro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 041/2011

Sómula: Afastamento preventivo por 07 (sete) dias úteis, do exercício do cargo de servidora pública estatutária.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01/07/2009 e 019/2011, de 10 de fevereiro de 2010, em cumprimento a Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do artigo 159, parágrafo único da Lei em epígrafe, afastar do cargo por período de 07 (sete) dias úteis, a contar de 29 de setembro de 2011, a servidora R.C.M.S. Matrículas nº 53201 e nº 348219, sem prejuízo da remuneração, em virtude de apuração de fatos, referente à Sindicância nº 6228/11, ora em tramitação nesta Comissão.

Cite-se

Cumpram-se as formalidades legais.
Aqds, voltem.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2011.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 06 DE OUTUBRO DE 2011 (Quinta-Feira), às 14h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: EDUCADOR DE INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.	SITUAÇÃO
8373896	MARIA APARECIDA ROCHA	44,0	195*	FINAL DE LISTA
8373835	JEICE FURQUIM DA ROSA	44,0	200*	FINAL DE LISTA
8373967	SELI BATISTA RIBEIRO MANOEL	43,0	204*	FINAL DE LISTA
8373951	ROSALINA MARTINEZ DOMINGOS	43,0	212*	FINAL DE LISTA
8373954	ROSANGELA F. GONZAGA DA SILVA	42,0	218*	FINAL DE LISTA
8373752	DENISE DE FÁTIMA BASTOS	42,0	220*	FINAL DE LISTA
8373921	MATILDE JAQUELINE PILATO	42,0	223*	FINAL DE LISTA
8373790	ESTHEFANI MAIZE GULLICH	40,5	233*	FINAL DE LISTA
8373946	RAGNER PEREIRA KRAFT	40,5	238*	FINAL DE LISTA
8373696	ANDREIA AP. MUNIZ SOUZA	40,0	242*	FINAL DE LISTA

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS N-2

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373635	SILVANA HONÓRIO DE SOUZA JESUS	47	85*
8373479	CATIA MARA DE OLIVEIRA	47	86*
8373514	EDINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47	87*
8373566	JANETE WACLAWSKI PADILHA	47	88*
8373571	JOSÉ APARECIDO SCHMIDT DA SILVA	47	89*
8373606	NELCI SOARES DA SILVA	47	90*
8373592	LEONICE BLANCO DE SOUZA	47	91*

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2634/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R.H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 06 DE OUTUBRO DE 2011 (Quinta-Feira), às 15h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372845	LEONI JOSEFINA CHICORA DOS SANTOS	50,00	24*
8372855	MAICON AUGUSTO TIBOLA	50,00	25*
8372880	SHEILA GOUVEIA PINHO	49,50	26*

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374265	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	55,50	24*

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2634/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R.H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2011.

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2011
Processo Administrativo nº. 1251/2011
Tipo de Julgamento: Menor Preço - Global
Regime de Execução Indireta - Empregada por Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Municipal Professora Mathilde Pissala Pelanda, conforme edital de licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 1251/2011.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data de Abertura: às 10h00min do dia 09 de novembro de 2011.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 08 de novembro de 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 03 de Outubro a 08 de Novembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12906/2011

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011
Tipo: Menor Preço - Global

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 7 (sete) salas de aula, banheiros feminino e masculino na Escola Municipal Santa Cecília, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme edital de licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 12906/2011.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data de Abertura: às 10h00min do dia 21 de Outubro de 2011.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 20 de Outubro de 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 03 a 20 de Outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2011 De 30 de Setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 07 (sete) vagas para o cargo de EDUCADOR DE INFÂNCIA e 05 (cinco) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS N-2 referente ao Edital nº 001/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 13.937/11, 14.084/11, 14.388/11, 9960/11, 9532/11, 7450/11, 14.390/11, 11.123/11 e 12.019/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO: Conforme Item 16 do Edital de Abertura de Concurso 01/2010.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 065/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2011 De 30 de Setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e 03 (três) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR referente ao Edital 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 14.087/11 e 12.585/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 068/2011



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 14210/2011

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma ponte sobre o Rio Mascato, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme edital da licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 14210/2011.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data de Abertura: às 10h00min do dia 24 de Outubro de 2011.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 21 de Outubro de 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 03 a 21 de Outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 98/2011, procedente do processo administrativo nº 12.257/2011, tendo como objeto o Registro de preços de gêneros alimentícios (dietais enterais) para complemento nutricional, adjudicado em favor de MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA, declarada vencedora com o valor total de R\$ 24.680,60 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos); SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, declarada vencedora com valor total de R\$ 44.134,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais); e ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP declarada vencedora com valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011 ID 1985

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADA: Ela Cursos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação de: Corte e cabelo; Manicure e Pedicure; Excelência no atendimento a recepção; Porteiro de Edifício; Garçon; Preparo de salgadinhos para confraternização; Pizzaiolo; Operador de Telemarketing; Almoxarife/Estoquista; Auxiliar Administrativo; Jardinagem e Cinema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 039/2011 e seus anexos.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0/2011

PROCESSO: Nº13391/2011

VALOR INCLUSO: R\$19.166,40 (dezenove mil cento e sessenta e seis reais com quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12708/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2011
TIPO: MENOR PREÇO – ITEM

OBJETO: Aquisição de duas motocicletas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 17 de Outubro de 2011, até às 14h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 17 de Outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011

PROCESSO: 12.802/2011;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: HD – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA;

CNPJ: 10.672.514/0001-47;

OBJETO: Contratação de Serviços de Ensaios Técnicos de acordo com as especificações do D.N.I.T.;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Artigo 24 V e II da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 4.902,00 (Quatro mil novecentos e dois reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2011;

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.731/0001-03

PORTARIA Nº. 029/2011
De 27 de Setembro de 2011

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do decreto Nº 2607/2010, de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Complementar 040/2010, ao servidor abaixo mencionado:

PROT	MATR	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
247/2011	748	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	03/10/2011 a 22/10/2011	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2011.

YANARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 8995/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2011
TIPO: MENOR PREÇO – ITEM

OBJETO: Aquisição de mobiliários, brinquedos e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme convênio 703778/2010 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de Outubro de 2011, até às 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 18 de Outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 18/2011

PROCESSO: 13.102/2011;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: TRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 12.983.310/0001-52;

OBJETO: Locação de caçamba para coleta de resíduos de construção.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 90,00 (Noventa Reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2011



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2011 à 08/2011									
Receita			Despesa			RS			
Títulos	Previsão	Emissão	Diferença	Títulos	Previsão	Emissão	Diferença		
Receitas Correntes	8.464.400,00	7.050.138,12	1.414.261,88	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.022.000,00	1.706.474,36	2.315.525,64		
Receita de Contribuições	6.332.490,00	3.833.516,36	2.498.973,64	Despesas Correntes	4.007.000,00	1.697.129,86	2.309.870,14		
Receita Patrimonial	2.122.000,00	3.021.398,57	-899.398,57	Pessoal e Encargos Sociais	286.300,00	137.850,02	148.449,98		
Outras Receitas Correntes	10.000,00	195.223,16	-185.223,16	Outras Despesas Correntes	3.720.700,00	1.559.279,84	2.161.420,16		
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	15.000,00	9.344,50	5.655,50		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Intervenção Financeira	0,00	0,00	0,00		
				Créditos Especial	0,00	0,00	0,00		
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		
				Investimentos	0,00	0,00	0,00		
				Intervenção Financeira	0,00	0,00	0,00		
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00		
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		
				Investimentos	0,00	0,00	0,00		
				Intervenção Financeira	0,00	0,00	0,00		
Movimentações Financeiras	0,00	0,00	0,00						
Recursos Previdenciários Recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00						
Repasses para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00						
Contrib. Previdenc. p/ Pagos de Respons. da Fonte do Tesouro	8.464.400,00	7.050.138,12	1.414.261,88	Subtotal	4.022.000,00	1.706.474,36	2.315.525,64		
	0,00	0,00	0,00		4.442.400,00	5.343.863,70	-901.263,70		
SOMA	8.464.400,00	7.050.138,12	1.414.261,88	SUPERÁVIT TOTAL					
DÉFICIT TOTAL									
TOTAL	8.464.400,00	7.050.138,12	1.414.261,88	TOTAL	8.464.400,00	7.050.138,12	1.414.261,88		

Tatiana Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-8
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2011 à 08/2011									
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS			RS			
RS	RS	RS	RS	RS	RS				
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA						
RECEITAS		7.050.138,12	DESPESAS		1.706.474,36				
Receitas de Correntes	4.640.494,96		Despesas Correntes		1.697.395,62				
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital		9.344,50				
Operações Intra-Orçamentárias	2.209.643,16		Operações Intra-Orçamentárias		9.344,50				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00				
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		Transf. Financeiras Concedidas		0,00				
MUTAÇÕES ATIVAS		9.344,50	MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00				
Incorporação de Alíquotas	9.344,50		Desincorporação de Alíquotas		0,00				
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos		0,00				
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		359.355,12	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.099.373,18				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		359.355,12	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00				
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		Transf. Financeiras Concedidas		0,00				
Movimento de Fundos e Dívidas	0,00		Movimento de Fundos e Dívidas		0,00				
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00				
Incorporação de Alíquotas	0,00		Desincorporação de Alíquotas		0,00				
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00		Ajustes de Bens, Valores e Créditos		0,00				
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos		11.099.373,18				
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00				0,00				
Acréscimos Patrimoniais Diversos	0,00				0,00				
SOMA		7.418.837,74	SOMA		12.808.847,62				
DÉFICIT PATRIMONIAL		5.387.069,73	SUPERÁVIT PATRIMONIAL		0,00				
TOTAL		12.808.847,62	TOTAL		12.808.847,62				

Tatiana Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-8
FAZPREV

Assinatura do Representante do Regime

Assinatura do Controlador Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2011 à 08/2011									
Receita			Despesa			RS			
Títulos	RS	RS	Títulos	RS	RS				
ORÇAMENTÁRIA		7.050.138,12	ORÇAMENTÁRIA		1.706.474,36				
Receitas Correntes	4.640.494,96		Despesas Correntes		1.697.129,86				
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital		9.344,50				
Receitas Intra-Orçamentárias	2.209.643,16								
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00								
Transferências Recebidas	0,00								
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.437.569,43	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.074.135,43				
Transferências Financeiras Recebidas	359.355,12		Transferências Financeiras Concedidas		0,00				
Ingressos	2.078.214,31		Débitos		2.074.135,43				
SOMA		9.487.707,55	SOMA		3.780.609,79				
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		28.627.674,44	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		34.374.774,20				
TOTAL		38.155.383,99	TOTAL		38.155.383,99				

Tatiana Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-8
FAZPREV

Assinatura do Representante do Regime

Assinatura do Controlador Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2011 à 08/2011									
ATIVO			PASSIVO			RS			
ATIVO	RS	RS	PASSIVO	RS	RS				
FINANCEIRO	34.374.774,20		FINANCEIRO	62.055,99					
DISPONÍVEL	34.374.774,20		DEPÓSITOS	1.127,71					
Caixa	0,00		Consignações	1.127,71					
Bancos Conta Movimento	41.502,37		Recursos de União	0,00					
Aplicações do RPPS	34.333.211,83		Depósitos de Diversas Origens	0,00					
CÉDULAS EM CIRCULAÇÃO			ORIGINAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	50.928,24					
Créditos a Receber	0,00		Obrigações a Pagar	50.928,24					
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		Créditos - Entidades e Agentes	0,00					
PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	139.856,53		Valores em Trânsito Exigíveis	0,00					
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00		PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	27.829.964,53					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00					
Estoque	0,00		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00					
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00		Recursos Vinculados	0,00					
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	27.829.964,53					
Empréstimos e Financiamentos	0,00		Obrigações Legais e Tributárias	0,00					
DÍVIDA ATIVA	0,00		Obrigações a Pagar	0,00					
Créditos Incobrados em Dívida Ativa	0,00		Provisões Matemáticas Previdenciárias	27.829.964,53					
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00								
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00								
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00								
Investimentos e Recursos Vinculados	0,00								
PERMANENTE	139.856,53								
Imobilizado	139.856,53								
ATIVO REAL	34.514.430,73		PASSIVO REAL	27.882.020,48					
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.632.410,25					
			Reservas Técnicas	0,00					
			Déficit ou Superávit Acumulado	6.632.410,25					
COMPENSADO	28.226.112,48		COMPENSADO	28.226.112,48					
Execução Orçamentária da Receita	8.464.400,00		Previsão Orçamentária da Receita	8.464.400,00					
Fixação Orçamentária da Despesa	12.417.348,72		Execução Orçamentária da Despesa	12.417.348,72					
Execução da Programação Financeira	5.343.863,76		Execução da Programação Financeira	5.343.863,76					
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios			Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios						
Execução de Restos a Pagar			Execução de Restos a Pagar	0,00					
Compensações Ativas Diversas	700,00		Compensações Passivas Diversas	700,00					
TOTAL	60.740.543,21		TOTAL	60.740.543,21					

Tatiana Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Assinatura do Representante do Regime

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-8
FA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (VII) + (X)	3.637.400,00	3.637.400,00	882.799,11	3.209.643,14	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	36.300,00	36.300,00	2.385,64	9.734,44	0,00
Despesas Correntes	36.300,00	36.300,00	2.385,64	9.734,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XII) + (XIII)	36.300,00	36.300,00	2.385,64	9.734,44	0,00

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misuo Misuguchi
Milton Misuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **ROSANA DOS ANJOS SILVEIRA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 27/09/2011.
Valor: **R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.
Processo Licitatório: PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **LENIR FERNANDES SIEBRE NUNES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 27/09/2011.
Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **ADRIANA DE FATIMA VIEIRA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 29/09/2011.
Valor: **R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.
Processo Licitatório: PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 9/2010 à 8/2011 *** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 9/2010 à 8/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	221.168,54
Pessoal Ativo	221.168,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	8.626,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	8.626,27
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	212.542,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (gênesis, art. 22 da LRF) - 51,3%	0,00

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misuo Misuguchi
Milton Misuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

DIVERSOS



PREFEITURA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2011

Eu, Pedro Fernandes Cavicholo, na competência de Secretário Municipal de Saúde, renovo o Comitê de Monitoramento Interno Infância de acordo listagem abaixo descrita.

PRESIDENTE: Nelson Bento Garcia Martins RG 7956903 8
VICE PRESIDENTE: Sandra Helena Baile da Silveira RG 184774 2
SECRETÁRIO: Ângela Gomes Prodômio RG 6856949 4
2º SECRETÁRIO: Elaine Baldean RG 6269066 0

REPRESENTANTES:

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Marcela Melo Fidalga RG 8866860 0
Tatiane Martins RG 8314599 4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Nanci Momoi RG 3995224 5
Patrícia Rosa Fontes RG 3380519 2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Ruan Bomilaski RG: 38769430
Alexandre Camargo Condeiro RG 941010 4
CONSELHO TUTELAR: Márcia Marques de Almeida RG 6216694 0
Lurdes Rodrigues RG 3384334 8
HOSPITAL: Zuleide de Jesus Silva Feitosa RG 320178341
Thaisiane Andrieux Ulich RG
Olga Hoppe RG: 112356 2
PSF: Geni Rosenczmitz RG: 602621034 4
Dionide Milani RG: 5221118 2
AGENTE DE SAÚDE: Iracema Garcia dos Santos RG 5016381 4
Kellen de Paula RG 9525509 3
AÇÃO SOCIAL: Eliane Santos RG: 4724953 6
Zilma Apª Pinto Mariano RG 6396666 5
OBSTETRÍCIA: Guilherme Helvig Motta 73909831
PEDIATRIA: Maria Tereza Popp RG 728324 5
CREAS: Marilisa Ribeiro Rodrigues RG 6894147 4
Carolina Antunes Chueire RG : 7325392 6

Pedro Fernandes Cavicholo
PEDRO FERNANDES CAVICHOLLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **ALEX ALMEIDA REIS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 21/09/2011.
Valor: **R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.
Processo Licitatório: PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que realizará sessão de Audiência Pública de Apreciação da LOA 2012.

Local: Escola Municipal 26 de Janeiro.

Av. Brasil, 2014

Bairro: Eucaliptos

Data: 04/10/2011

19:00 horas

Local: Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa.

Rua Paulo Leminski

Bairro: Jardim Venezia

Data: 05/10/2011

19:00 horas

Município de Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL, EDA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
01/2011 a 02/2011

LRF, Art. 55, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL
	02/2010	12/2010	11/2010	10/2010	09/2010	08/2010	07/2010	06/2010	05/2010	04/2010	03/2010	02/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.932.650,00	6.200.019,79	5.525.971,90	5.651.994,99	6.440.001,27	7.650.479,53	8.885.001,49	7.346.441,67	7.779.494,79	7.944.920,43	8.346.513,54	8.061.890,79	90.658.255,83	
Receita Tributária	771.889,82	779.729,23	856.735,41	856.735,41	993.425,81	874.632,34	1.015.734,82	834.700,35	1.247.901,36	1.271.640,11	1.219.918,81	1.225.811,13	14.766.248,97	
IPRU	208.323,24	148.014,94	208.792,61	194.000,97	1.897,29	188.894,35	1.869.541,78	333.848,04	271.418,84	235.804,60	231.215,12	230.076,77	4.107.839,02	
ISS	220.188,58	300.596,54	221.857,85	221.710,08	400.849,51	388.442,88	351.740,20	365.654,17	370.592,20	361.388,47	428.895,86	551.636,59	4.016.810,30	
ITR	182.232,88	178.389,48	242.728,16	268.829,07	159.589,42	233.895,59	204.166,62	300.882,39	216.469,85	298.984,70	917.250,88	287.640,99	8.524.815,49	
IRPF	2.289,01	41.474,24	45.220,53	114.224,11	0,00	90.909,09	157.991,13	4.912,31	59.205,74	27.000,17	59.155,54	112.846,79	890.982,36	
Outras Receitas Tributárias	160.501,40	135.339,01	141.265,29	200.395,97	100.588,00	151.479,35	271.276,79	185.805,94	154.062,76	335.509,94	330.360,70	457.878,27	2.432.514,00	
Receita de Contribuições	0,00	321.204,24	175.818,16	182.270,83	0,00	350.807,68	164.703,10	174.774,16	0,00	355.907,88	176.387,96	0,00	1.823.155,34	
Receita Patrimonial	61.487,98	55.719,78	54.502,87	55.227,62	61.804,87	66.922,00	76.819,58	70.825,91	82.589,00	79.078,25	80.188,84	82.796,46	837.581,30	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	389.268,02	286.111,02	185.540,83	357.954,87	200.881,83	182.804,04	444.880,14	135.899,82	121.982,10	21.805,25	289.117,64	589.879,92	3.187.213,08	
Transferências Correntes	4.146.996,29	5.211.871,44	4.771.231,16	4.801.472,05	5.000.910,20	6.699.243,14	6.669.280,21	5.355.898,82	5.211.898,21	5.482.890,48	5.571.432,10	5.255.565,00	64.862.960,45	
Cota Parte do FPM	1.471.882,41	1.594.442,83	1.890.426,26	2.390.257,39	2.400.801,41	2.899.478,81	2.581.825,82	2.522.039,70	2.665.215,88	2.405.544,98	2.248.389,87	2.210.538,13	25.827.272,02	
Cota Parte do ICMS	457.233,10	480.000,81	506.741,48	564.203,20	490.215,59	588.809,25	426.839,40	434.358,81	470.452,21	482.703,05	452.153,33	498.112,43	5.582.878,79	
Cota Parte do PVA	158.575,62	180.572,24	116.061,55	141.044,81	169.432,16	707.618,18	387.220,23	295.530,37	330.842,79	255.322,39	304.948,88	501.550,87	3.215.825,95	
Transferências do FUNDEB	1.233.771,10	1.282.123,89	1.317.100,85	1.612.633,60	589.062,10	1.730.855,84	1.868.875,25	502.064,79	660.281,48	1.879.351,02	3.843.645,06	886.130,72	18.936.008,81	
Outras Transferências Correntes	830.555,82	765.721,87	977.183,87	728.531,83	632.403,33	1.770.458,42	805.509,23	722.896,10	145.983,16	1.018.471,40	1.824.081,36	908.025,10	11.700.970,80	
Outras Receitas Correntes	455.916,76	406.351,52	479.257,51	569.897,43	402.788,17	254.806,14	105.816,11	282.347,84	210.189,21	454.066,37	614.790,07	986.792,81	5.394.738,20	
(-) Remessas/Rescaldos/Descostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUTOS (II)	1.209.455,29	1.098.172,06	1.414.813,84	1.386.432,08	675.909,10	790.325,04	616.355,98	618.718,06	694.347,80	633.926,96	563.945,17	650.648,30	10.060.387,31	
Contrib. Plano Previdenciário de Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Previd. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Recrutamento para Formação do FUNDEB	439.834,04	440.827,16	609.284,73	624.495,38	628.905,10	760.335,98	618.356,90	815.719,90	896.247,48	633.305,94	685.945,17	689.544,35	6.964.831,50	
Atividade TCEPR 100200 e 070007 - R 59/2011	788.625,25	448.545,85	606.528,82	741.925,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.435,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.723.194,71	5.101.847,73	4.111.158,06	4.265.562,91	5.764.092,17	7.860.154,53	8.268.645,51	6.727.723,61	7.075.142,99	7.310.993,43	7.782.568,37	7.411.242,49	44.797.368,42	

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349588
CPF 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
02/2010 a 02/2011

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 02/2010 a 02/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.849.728,48
Pessoal Ativo	35.849.728,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	2.253.188,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	285.833,26
Despesas do Exercício Anterior	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCEPR 1509/08	1.607.491,46
Acórdão TCEPR 1568/06	194.035,08
Pensionistas	0,00
IRPF	194.035,08
Instrução Normativa TCEPR 58/2011	206.029,02
Pensionistas	0,00
IRPF	206.029,02
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (I) - (II) = (I - II)	33.596.539,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	80.830.425,24
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (I/III * 100)	41,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 54%	43.540.429,63
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 61,3%	41.363.408,15

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349588
CPF 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 02/2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.596.539,68	41,63%
Limite Máximo (incisos I e II, art. 20 da LRF)	43.527.179,80	54,00%
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	41.350.820,81	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.886.419,63	6,06%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.727.068,22	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.733.295,47	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	12.896.942,16	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	5.842.412,20	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	6.620.654,28	11.141.981,71

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349588
CPF 0447240-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2011 à 08/2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.561.642,71	83.970.705,14	21.301.738,49	25,37	65.341.769,49	77,81	18.628.935,65
RECEITAS CORRENTES	87.731.221,14	69.545.203,57	15.294.980,81	21,99	58.685.923,24	84,39	10.859.280,33
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	11.921.415,14	12.921.415,14	3.275.884,54	25,35	11.340.621,20	87,77	1.580.793,94
Impostos	8.795.500,00	9.795.500,00	2.687.640,55	27,44	9.562.557,16	97,62	232.942,84
Taxas	2.090.000,00	2.090.000,00	474.763,30	22,72	1.240.541,23	59,36	849.458,77
Contribuição de Melhoria	1.035.915,14	1.035.915,14	113.480,69	10,95	537.522,81	51,89	498.392,33
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.522.500,00	1.522.500,00	176.207,66	11,57	1.233.460,31	81,02	289.039,69
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.522.500,00	1.522.500,00	176.207,66	11,57	1.233.460,31	81,02	289.039,69
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	491.244,31	491.244,31	172.985,40	35,21	610.633,04	124,30	-119.388,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	491.244,31	491.244,31	172.985,40	35,21	610.633,04	124,30	-119.388,73
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.250,00	2.000.250,00	876.997,62	43,84	1.995.066,24	99,74	5.183,78
Receita Bruta de Serviços	2.000.250,00	2.000.250,00	876.997,62	43,84	1.995.066,24	99,74	5.183,78
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.673.811,69	49.487.794,12	9.503.889,63	19,20	40.077.506,27	80,98	9.410.287,85
Transferências Intergovernamentais	48.673.811,69	49.487.794,12	9.503.889,63	19,20	40.077.506,27	80,98	9.410.287,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.122.000,00	3.122.000,00	1.289.015,96	41,29	3.428.636,18	109,82	-306.636,18
Multas e Juros de Mora	1.557.000,00	1.557.000,00	739.138,66	47,47	1.742.992,99	111,95	-185.992,99
Indenizações e Restituições	52.500,00	52.500,00	15.520,28	29,56	35.679,03	67,96	16.820,97
Receita da Dívida Ativa	1.417.500,00	1.417.500,00	489.341,44	34,52	1.480.193,41	104,42	-62.693,41
Receitas Diversas	95.000,00	95.000,00	45.015,68	47,38	169.770,75	178,71	-74.770,75
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.830.421,57	14.425.501,57	5.008.757,68	41,64	6.555.846,25	46,14	7.768.655,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.677.196,57	10.082.196,57	5.993.292,00	59,44	5.993.292,00	59,44	4.088.904,57
Operações de Crédito Internas	7.677.196,57	10.082.196,57	5.993.292,00	59,44	5.993.292,00	59,44	4.088.904,57
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.058.725,00	4.248.805,00	13.465,68	0,32	662.554,25	15,59	3.586.250,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	190.080,00	0,00	0,00	290.040,00	152,59	-99.960,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.058.725,00	4.058.725,00	13.465,68	0,33	372.514,25	9,18	3.686.210,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	79.561.642,71	83.970.705,14	21.301.738,49	25,37	65.341.769,49	77,81	18.628.935,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1/2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Operações de Crédito Internas	U.U.U	U.U.U	U.U.U	U.U.U	U.U.U	U.U.U	U.U.U
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)+(III)+(IV)	79.561.642,71	83.970.705,14	21.301.738,49	25,37	65.341.769,49	77,81	18.826.935,85
DÉFICIT (VI)	0,00	10.805.755,97	0,00	0,00	0,00	0,00	10.805.755,97
TOTAL (VII) = (V + VI)	79.561.642,71	94.776.461,11	21.301.738,49	22,48	65.341.769,49	68,94	29.434.691,82
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726.693,00	0,00	0,00
Reserva de Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726.693,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2010			2011			2011		
3º quadrimestre			1º quadrimestre			2º quadrimestre		
Limite Máximo	% TDP	% Excedente	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% TDP	Redutor Realizado	Limite	% TDP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - e)	(h) = (e)	(i) = (f - e)
54,00 %	44,56 %	0,00 %	0,00 %	44,56 %	43,23 %	0,00 %	54,00 %	41,63 %

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CPF 04472410-9

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CPF 04472410-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2011 - 4º TRIMESTRE

ADCT. AN 77 - Anexo XVI		R\$	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) até o 4º bimestre (b) = (b1) + (b2) + (b3)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	39.506.320,00	41.236.026,78	35.021.511,12 87,11
Impostos Líquidos	8.796.800,00	8.796.800,00	8.092.567,18 92,82
Impostos	8.796.800,00	8.796.800,00	8.092.567,18 92,82
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Divida Altra dos Impostos Líquidos	1.774.500,00	1.774.500,00	1.005.299,04 56,83
Multas, Juros de Mora e Divida Altra dos Impostos	1.774.500,00	1.774.500,00	1.005.299,04 56,83
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Divida Altra dos Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	29.838.320,00	29.838.320,78	24.853.454,92 83,76
Do Estado	21.113.820,00	21.843.526,78	18.523.885,87 86,80
Do Município	7.822.500,00	7.822.500,00	6.329.729,25 80,82
Do Estado para o Município	7.822.500,00	7.822.500,00	6.329.729,25 80,82
Demais Municípios para o Município	7.822.500,00	7.822.500,00	6.329.729,25 80,82
Outras Receitas do SUS	7.822.500,00	7.822.500,00	6.329.729,25 80,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (II)	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00 0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00 0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	39.506.320,00	41.236.026,78	35.021.511,12 87,11
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) até o 4º bimestre (b) = (b1) + (b2) + (b3)
DESPESAS CORRENTES	15.762.166,50	17.134.450,57	14.172.142,94 82,71
Pessoal e Encargos Sociais	6.896.069,40	6.849.144,75	4.829.928,76 69,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas Correntes	8.866.096,10	10.165.305,82	9.342.214,18 85,77
DESPESAS DE CAPITAL	538.030,50	538.030,50	445.000,92 82,71
Investimentos	538.030,50	538.030,50	445.000,92 82,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00 0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL (IV)	16.300.200,00	17.672.481,07	14.617.143,86 82,11
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) até o 4º bimestre (b) = (b1) + (b2) + (b3)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	16.300.200,00	17.672.481,07	14.617.143,86 82,11
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00 0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.822.500,00	7.822.500,00	6.329.729,25 80,82
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.822.500,00	7.822.500,00	6.329.729,25 80,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00 0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00 0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.822.500,00	7.822.500,00	6.329.729,25 80,82
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2011 (g)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	116.473,90		28.597,85
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - CLM (IV - VI) / I	21,34		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (b) até o 4º bimestre (b) = (b1) + (b2) + (b3)
Ação Básica	14.738.486,00	16.241.106,00	13.418.200,11 81,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.560.709,00	1.560.709,00	1.195.600,78 76,31
Suporte Profissional e Terapêutico	0,00	0,00	0,00 0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00 0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00 0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	16.300.200,00	17.801.815,00	14.617.800,89 82,11
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução das despesas consideráveis para fins do limite constitucional, (taxa a consideração imposta em Saúde)			10.725,84
Dedução de Cancelamentos de Dívida Fundada (SSARP) por Interferência Variável Patrimonial			0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303			219.219,37
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			7.442.946,99
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)			30,72

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CPF 04472410-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO O SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 08/2011

URF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.044.700,09	79.561.642,71
Previsão Atualizada da Receita	18.044.700,09	83.970.705,14
Receitas Realizadas	21.301.738,49	65.341.789,49
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	-	5.726.893,00
Dotação Inicial Crédito	12.820.273,29	76.541.642,71
Adicional Dotação	0,00	18.234.818,40
Atualizada Despesas	12.820.273,29	94.776.461,11
Empenhadas Despesas	18.204.406,67	64.016.921,66
Liquidadas Superávit	20.273.829,31	55.396.267,38
Orçamentário	3.097.331,82	1.324.847,83

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	18.204.406,67	64.016.921,66
Despesas Liquidadas	20.273.829,31	55.396.267,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	15.294.980,81	80.630.425,24

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-5.524.940,88	622.111,67	-11,28
Resultado Primário	-17.989.805,45	-2.116.589,40	11,77

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
FOR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	71.858,53	0,00	32.004,42	39.854,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.264.468,36	28.481,95	3.715.320,55	3.520.665,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.336.326,89	28.481,95	3.747.324,97	3.560.519,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício (25%/18%)	% Aplicado até 04º bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.413.444,08	(25%/18%)	20,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.094.455,88	60%	70,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	5.993.292,00	4.088.904,57
Despesa de Capital Líquida	11.989.084,46	15.993.920,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (N-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	94.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	265,04	95.491,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 04º bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.442.598,99	15%	20,72%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente	%
Total das Despesas/RCL (%)		

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Conselheiro Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349589
CPF 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 08/2011

URF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritas		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritas em 31 de dezembro de 2010		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	37.343,77	34.114,78	0,00	32.004,42	39.854,11	7.264.468,36	28.481,95	3.715.320,55	3.520.665,86	
EXECUTIVO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	37.343,77	34.114,78	0,00	32.004,42	39.854,11	7.264.468,36	28.481,95	3.715.320,55	3.520.665,86	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	37.343,77	34.114,78	0,00	32.004,42	39.854,11	7.264.468,36	28.481,95	3.715.320,55	3.520.665,86	

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Conselheiro Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349589
CPF 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 08/2011

URF, art. 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Jun 2011 (b)	Em 31 Ago 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.577.944,03	13.851.966,35	19.196.303,99
DEDUÇÕES (II)	10.401.741,11	14.081.094,35	14.309.884,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.006.968,48	13.723.652,77	13.881.643,75
Demais Haveres Financeiros	467.558,16	502.896,53	534.057,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	72.785,53	165.454,95	105.817,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.176.202,92	-208.128,00	4.886.419,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.572.141,83	1.842.925,80	1.660.246,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + V)	2.604.061,09	-2.052.053,80	3.226.172,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a 08 (c-a)
VALOR	5.278.228,58	622.111,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERC. DE REFERÊNCIA	-5.524.940,88

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Jun 2011 (b)	Em 31 Ago 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XII) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Conselheiro Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349589
CPF 0447240-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2011 à 08/2011

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.082.196,57	5.993.292,00	4.088.904,57
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	27.972.984,66	11.989.064,46	15.983.920,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.972.984,66	11.989.064,46	15.983.920,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (I-II)	-17.890.787,99	-5.995.772,46	-11.895.015,53

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo de Jesus Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 346515
CPF 047.242.049

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

12/2011 à 8/2011

Emissão em 30/09/2011 08:18 v.1.1

R\$

8.934/96, Art. 72 - Anexo X	RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Capítulo do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = b/a	
			no bimestre	até o bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.570.000,00	11.570.000,00	3.194.781,52	11.067.586,32	65,66	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.490.500,00	6.490.500,00	945.573,43	4.742.881,88	72,97	
1.1.1- IPTU	4.726.000,00	4.726.000,00	461.380,89	3.352.877,14	70,36	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do IPTU	1.764.500,00	1.764.500,00	27.799,48	55.813,99	3,16	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.417.500,00	1.417.500,00	360.393,06	594.172,73	42,14	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outras Encargos da Dívida Ativa do IPTU	279.000,00	279.000,00	95.808,00	340.018,95	125,48	
1.1.5- (-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITR	1.180.000,00	1.180.000,00	1.285.776,42	2.276.385,91	192,88	
1.2.1- ITR	1.180.000,00	1.180.000,00	1.284.981,40	2.269.872,00	191,45	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do ITR	0,00	0,00	89,54	9.513,91	0,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outras Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-) Dedução da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	3.100.000,00	800.023,64	3.158.561,90	150,48	
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	3.100.000,00	778.252,45	3.052.778,95	145,36	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do ISS	0,00	0,00	5.895,40	34.491,66	0,00	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	8.807,13	54.482,30	0,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outras Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	3.219,38	16.537,07	0,00	
1.3.5- (-) Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto do Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	183.022,35	487.227,27	60,15	
1.4.1- IRRF	810.000,00	810.000,00	183.022,35	487.227,27	60,15	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outras Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto do Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outras Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outras Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Dedução da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.896.390,00	28.896.390,00	5.617.460,80	34.863.778,98	120,68	
2.1- Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.728.708,78	4.157.194,08	18.476.265,71	86,93	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.728.708,78	4.157.194,08	18.476.265,71	86,93	
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	338,64	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.776.000,00	5.776.000,00	521.628,74	3.995.305,07	69,18	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	195.000,00	195.000,00	11.620,38	46.403,64	23,79	
2.4- Cota-Parte IPVA-Desoneração	157.500,00	157.500,00	19.888,10	81.878,15	51,98	
2.5- Cota-Parte ITR	8.800,00	8.800,00	348,11	1.127,88	12,78	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.880.000,00	1.880.000,00	506.497,25	2.892.580,29	153,84	
2.7- Cota-Parte IOF-Quota (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	36.806.390,00	41.536.388,78	8.612.252,62	35.851.851,79	87,11	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = b/a	
			no bimestre	até o bimestre (b)		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	26.885,55	84.249,57	0,00	
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	2.300.000,00	2.300.000,00	444.678,84	1.713.240,75	74,49	
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.470.000,00	1.470.000,00	282.910,82	1.188.422,90	80,83	
5.2- Outras Transferências do FUNDE	730.000,00	730.000,00	161.767,02	524.817,85	71,91	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMÉRCIO	2.300.000,00	2.300.000,00	2.895,31	7.832,28	0,34	
6.1- Transferências de Comércio	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Comércio	0,00	0,00	2.895,31	7.832,28	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.590.000,00	4.590.000,00	478.383,70	1.808.422,36	41,58	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAM FINTOS FISCAL, E DA SEGURANÇA SOCIAL
01/2011 à 08/2011

RF, Art. 53, Inciso I, alínea "a" - Anexo B

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.377.944,00	14.435.464,38	19.196.303,99	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	15.377.944,00	14.435.464,38	19.196.303,99	-
Dívida Interna	15.377.944,00	14.435.464,38	19.196.303,99	-
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (Inclusiva)	120.939,32	120.939,32	0,00	-
Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	10.401.741,11	13.078.631,21	14.306.864,39	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.006.968,48	13.112.735,35	13.891.643,75	-
Débito Financeiro Previdenciário	467.558,16	665.040,68	584.807,79	-
(-) Restos a Pagar Processados (Bônus Previdenciário)	-72.765,63	-700.145,00	-105.817,18	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (I) - (II) - (III)	5.176.202,89	1.357.773,17	4.889.439,60	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.856.579,27	70.856.145,54	80.830.425,34	-
% da DC sobre a RCL (RCL)	24,92	20,37	23,85	-
% da DC sobre a RCL (RCL)	8,27	1,91	8,08	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2001, DO SENADO FEDERAL -<=	-	-	-	120,00%

RF, Art. 53, Inciso I, alínea "a" - Anexo B

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE RPP	2.572.141,89	2.082.669,60	1.660.248,87	-
INCLUIRAMENTO DE DÍVIDAS	-	-	-	-
De Tributos	2.572.141,89	2.082.669,60	1.660.248,87	-
De Contribuições Sociais	2.223.218,71	1.796.134,97	1.416.248,87	-
Débito Contribuições Sociais	248.923,18	286.534,63	243.999,87	-
Do FOMT	12.884.882,00	12.228.891,54	17.336.057,12	-
DEBITOS DÍVIDAS CONTRATUAIS	12.884.882,00	12.228.891,54	17.336.057,12	-

RF, Art. 53, Inciso I, alínea "a" - Anexo B

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PREDIÇÕES ANTERIORES A 06/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	-
DEBITOS	48.183,48	166.299,92	70.888,60	-
RPPM-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.263.541,39	11.822.893,45	11.717.879,34	-
ANOTAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ANO	0,00	0,00	0,00	-

RF, Art. 53, Inciso I, alínea "a" - Anexo B

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Ativo	0,00	0,00	0,00	-
Débito Ativo	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	-
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Reservas Financeiras	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IV) - (V) - (VI)	0,00	0,00	0,00	-

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador Interno
Mst. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Padroso
Contador
Mst. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL, E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
01/2011 à 08/2011

RF, Art. 53, Inciso I, alínea "a" - Anexo B

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (=e)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.120.179,81	81.338.820,94	17.812.410,30	81.814.885,62	10.697.800,97	53.210.448,37	68,00
Judiciária	447.300,00	447.300,00	100.868,47	347.085,82	97.231,98	327.518,73	6,00
Justiça do Trabalho	447.300,00	447.300,00	100.868,47	347.085,82	97.231,98	327.518,73	6,00
Administração	4.186.533,73	5.805.547,53	1.028.300,82	4.658.215,09	1.014.639,59	4.308.229,14	7,77
Administração Geral	4.186.533,73	5.805.547,53	1.028.300,82	4.658.215,09	1.014.639,59	4.308.229,14	7,77
Saúde	2.730.250,00	3.536.234,02	468.344,90	2.356.024,96	798.055,48	1.978.919,01	3,56
Saúde Pública	2.730.250,00	3.536.234,02	468.344,90	2.356.024,96	798.055,48	1.978.919,01	3,56
Outras O&S	200.000,00	470.655,47	12.304,06	331.559,99	51.362,99	84.327,07	0,16
Outras O&S, Coletivas e Outras	13.355.250,00	1.572.390,00	178.341,33	736.359,80	172.236,88	708.271,05	1,27
Alimentação	1.175.000,00	1.498.159,15	277.739,51	1.287.708,11	575.397,51	1.178.317,38	2,12
Assistência Social	3.875.545,96	5.292.162,35	626.322,85	3.627.407,45	1.008.214,02	2.559.911,45	6,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.410.725,58	2.622.727,24	280.255,05	1.813.777,90	466.486,34	1.139.027,10	2,06
Assistência Comunitária	2.328.819,38	2.534.255,71	330.068,77	2.014.629,75	542.728,58	1.919.884,44	3,47
Sociedade	15.602.183,00	17.088.374,86	2.620.785,22	14.213.912,28	3.250.538,72	11.108.027,34	20,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.450.500,00	1.450.500,00	333.845,62	1.082.742,89	338.035,10	1.081.557,51	1,87
Atenção Básica	14.151.683,00	15.637.874,86	2.286.939,60	13.120.589,28	2.911.503,62	10.014.448,92	10,00
Trabalho	519.750,00	6.513.042,00	6.080.146,86	6.254.510,02	6.085.091,87	6.240.219,51	11,28
Fomento ao Trabalho	519.750,00	6.513.042,00	6.080.146,86	6.254.510,02	6.085.091,87	6.240.219,51	11,28
Educação	22.088.518,00	23.040.772,34	3.800.655,82	14.816.086,34	4.253.628,08	15.819.806,48	25,13
Educação Infantil	1.437.770,19	228.289,91	833.727,78	228.488,90	677.311,61	1.22	47,11
Educação Fundamental	21.228.875,00	21.603.002,70	3.560.318,92	14.082.373,46	4.027.941,19	15.241.289,87	23,89
Cultura	176.400,00	176.400,00	44.197,62	112.979,38	41.453,99	100.399,63	0,16
Cultura Cultural	176.400,00	176.400,00	44.197,62	112.979,38	41.453,99	100.399,63	0,16
Urbanismo	17.088.374,86	23.357.831,71	1.713.590,82	11.344.390,37	2.206.129,77	8.361.426,30	15,00
Infra-Estrutura Urbana	11.610.413,86	15.177.590,47	862.263,75	6.027.638,07	1.370.411,17	2.897.780,09	8,87
Saneamento Urbano	5.578.962,50	8.180.041,24	1.021.628,07	5.317.754,70	854.718,07	6.463.033,21	8,20
Habituação	157.500,00	291.367,84	18.930,00	158.684,20	29.870,00	63.113,30	0,11
Habituação Urbana	157.500,00	291.367,84	18.930,00	158.684,20	29.870,00	63.113,30	0,11
Saneamento Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	943,00	0,00	943,00	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	943,00	0,00	943,00	0,00
Agricultura	52.500,00	52.500,00	0,00	50.240,10	4.000,00	16.994,00	0,03
Extensão Rural	52.500,00	52.500,00	0,00	50.240,10	4.000,00	16.994,00	0,03
Saneamento e Lixo	271.175,00	334.116,48	30.447,72	173.882,91	30.418,01	146.464,98	0,26
Desporto Comunitário	5.390.000,00	5.390.000,00	897.772,54	3.800.533,92	897.772,54	3.800.533,92	6,51
Outros Esportes Especiais	5.390.000,00	5.390.000,00	897.772,54	3.800.533,92	897.772,54	3.800.533,92	6,51
Serviços de Saúde Interna	4.850.000,00	4.850.000,00	733.374,01	3.162.487,81	773.374,01	3.162.487,81	6,71
Reserva de Contingência	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.421.463,10	3.436.940,17	591.996,47	2.201.936,14	575.878,34	2.185.011,01	3,86
TOTAL (III) = (I) + (II)	76.541.642,91	84.775.761,11	18.404.406,77	84.036.821,76	20.273.679,31	55.394.397,34	19,00

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador Interno
Mst. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Padroso
Contador
Mst. 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL
01/2011 à 08/2011

RF, Art. 53, Inciso I, alínea "a" - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2011	Jan à Ago 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	69.053.959,26	15.121.985,41	58.075.290,20	0,00
Receta Tributária	12.921.415,14	3.275.884,54	11.340.621,20	0,00
PTU	4.725.000,00	461.383,89	3.362.677,14	0,00
ISS	3.100.000,00	778.332,45	3.062.779,83	0,00
ITBI	1.180.500,00	1.284.921,88	2.669.872,92	0,00
RRF	810.000,00	163.002,33	487.227,27	0,00
Outras Receitas Tributárias	3.125.915,14	588.243,99	1.778.064,04	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Contribuições	1.522.500,00	176.207,66	1.233.460,31	0,00
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Contribuições	1.522.500,00	176.207,66	1.233.460,31	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	491.244,31	172.985,40	610.833,04	0,00
(-) Deduções da Receta Patrimonial	-491.244,31	-172.985,40	-610.833,04	0,00
Transferências Correntes	49.487.794,12	9.503.889,63	40.077.506,27	0,00
PPM	21.729.708,76	4.157.170,00	18.476.075,07	0,00
ICMS	5.775.000,00	921.928,78	3.555.300,07	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.983.087,34	4.424.786,67	18.046.131,13	0,00
Demas Recetas Correntes	5.122.250,00	2.166.013,58	5.423.702,42	0,00
Dívida Ativa	1.417.500,00	489.341,44	1.480.193,41	0,00
Diversas Recetas Correntes	3.704.750,00	1.676.672,14	3.943.509,01	0,00
(-) Deduções das Demas Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.425.501,57	6.006.757,88	6.855.846,25	0,00
Operações de Crédito (III)	10.082.195,57	5.993.292,00	5.993.292,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	94.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.248.805,00	13.465,68	662.554,25	0,00
Convênios	4.058.725,00	13.465,68	372.514,25	0,00
Outras Transferências de Capital	190.080,00	0,00	290.040,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II) - (III) - (IV) - (V)	4.248.805,00	13.465,68	662.554,25	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I) + (VI)	73.362.764,26	15.135.481,09	58.737.844,45	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2011	Jan à Ago 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.803.476,55	11.401.916,73	52.027.857,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.421.137,58	6.923.022,85	23.656.303,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.210.500,00	208.056,97	871.193,09	0,00
Outras Despesas Correntes	32.171.838,97	4.270.837,11	27.501.360,62	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	65.592.976,55	11.193.859,76	51.156.664,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	27.972.984,56	6.802.489,94	11.989.064,46	0,00
Investimentos	24.323.484,56	6.237.172,90	9.697.769,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	3.649.500,00	565.317,04	2.291.294,72	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (XV)=(XII-XIII-XIV)	24.323.484,56	6.237.172,90	9.697.769,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	105.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	90.021.461,11	17.431.032,66	60.854.433,85	0,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
01/2011 à 8/2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.120.179,61	91.339.520,94	17.612.410,20	61.814.985,52	19.697.950,97	53.210.449,37	96,05	58,26	38.129.071,57
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	447.350,00	447.350,00	100.965,47	347.085,52	97.231,98	327.516,73	0,59	73,21	119.831,27
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.186.633,73	5.805.547,53	1.026.300,82	4.858.215,09	1.014.639,59	4.306.229,14	7,77	74,17	1.499.318,39
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.730.250,00	3.539.234,62	466.344,90	2.356.024,86	799.056,49	1.870.819,01	3,56	55,68	1.668.415,61
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.875.546,69	5.282.182,95	826.322,82	3.627.407,65	1.009.218,92	3.058.911,82	5,52	57,91	2.223.271,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	15.602.183,00	17.089.374,86	2.620.765,22	14.213.312,26	3.250.639,72	11.106.007,24	20,05	64,99	5.983.367,62
TRABALHO	518.750,00	6.513.042,00	6.060.146,66	6.254.510,02	6.065.081,87	6.240.218,51	11,26	95,81	272.822,49
EDUCAÇÃO	22.496.516,00	23.040.772,94	3.806.605,83	14.916.098,24	4.253.428,09	13.916.604,48	25,13	60,41	9.122.168,46
CULTURA	176.400,00	176.400,00	44.197,62	112.979,38	41.453,99	100.209,63	0,18	56,81	76.190,37
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	17.089.378,19	23.357.631,71	1.713.590,80	11.345.390,37	2.205.129,77	8.351.428,30	15,08	35,75	15.006.205,41
HABITAÇÃO	157.500,00	291.367,84	18.930,00	155.684,20	29.879,00	63.113,20	0,11	21,66	228.254,64
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	843,00	0,00	843,00	0,00	1,69	49.157,00
Ciência e tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	62.500,00	62.500,00	0,00	50.240,10	4.000,00	18.564,00	0,03	31,55	35.836,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	271.175,00	334.116,49	30.447,72	173.682,91	30.419,01	146.449,59	0,26	43,83	187.666,90
ENCARGOS ESPECIAIS	5.380.000,00	5.380.000,00	897.772,54	3.603.533,92	897.772,54	3.603.533,92	6,51	67,23	1.766.466,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.421.463,10	3.436.940,17	591.996,47	2.201.936,14	575.878,34	2.185.818,01	3,95	63,60	1.251.122,16
TOTAL (III) = (I+II)	76.541.642,71	94.776.461,11	18.204.406,67	64.016.921,66	20.273.829,31	55.396.267,38	100,00	58,45	39.380.193,73

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 348526
CPF 044.724/0-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 08/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011			R\$
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	82.565.978,87	70.856.914,54	80.605.888,52	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011			R\$
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Nº 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Nº 349543
CPF 017.638.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 8/2011

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)	R\$
RECEITAS DE CAPITAL	94.500,00	0,00	94.500,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	94.500,00	0,00	94.500,00	
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	0,00	42.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	52.500,00	0,00	52.500,00	
TOTAL	94.500,00	0,00	94.500,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)	R\$
Despesas de Capital	95.756,86	265,64	95.491,22	
Investimentos	95.756,86	265,64	95.491,22	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	95.756,86	265,64	95.491,22	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e - f)	R\$
	1.835,12	-265,64	1.569,48	

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Nº 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Nº 349543
CPF 017.638.939-36



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2011 à 08/2011

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d)+(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)	Saldo a Liquidar (j)=(i)-(f)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.421.463,10	15.477,07	3.436.940,17	591.996,47	2.201.936,14	575.878,34	2.185.818,01	63,60	1.251.122,16
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.421.463,10	15.477,07	3.436.940,17	591.996,47	2.201.936,14	575.878,34	2.185.818,01	63,60	1.251.122,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I + II)	3.421.463,10	15.477,07	3.436.940,17	591.996,47	2.201.936,14	575.878,34	2.185.818,01	63,60	1.251.122,16
SUPERÁVIT (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (II + III)	3.421.463,10	15.477,07	3.436.940,17	591.996,47	2.201.936,14	575.878,34	2.185.818,01	63,60	1.251.122,16


FRANCISCO LINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Control Interno
Mat. 849543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Fornecedor
Rua 340-114
Linha 11447-200-3

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2014 A 06/2014

LRJ, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO		CRÉDITOS		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (Q)	Saldo e Liquidar (P - Q)	
	INICIAL	ADICIONAIS	(a)	(b)	ATUALIZADA	(c)	No Mês (e)		Até o Mês (f)				
							(g)	(h)	(i)	(j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	73.125.179,81	18.219.341,31	91.339.520,94	17.912.410,20	81.814.966,52	18.097.760,91	53.210.448,37	58,38	38.129.071,07	58,38			
DESPESAS CORRENTES	43.535.586,42	8.930.989,60	63.836.536,38	10.809.929,22	49.825.921,10	12.829.506,54	43.785.150,40	69,10	10.991.386,14	69,10			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.994.436,20	0-123,89	29.994.171,41	0-531,026,18	21.453.367,35	6.538.263,81	21.453.367,35	71,93	5.887.046,56	71,93			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.210.500,00	0,00	1.210.500,00	0,00	788.056,97	417.193,09	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.329.650,10	9.91.208,87	32.171.859,97	4.707.861,17	27.591.506,63	2.868.276,97	21.528.790,97	86,91	5.963.075,18	86,91			
DESPESAS DE CAPITAL	18.678.132,12	22.293,93	22.672.226,05	6.802.499,36	11.989.045,41	7.068.254,36	9.425.545,51	61,97	18.647.465,51	61,97			
INVESTIMENTOS	15.930.113,21	8.893.371,23	24.323.484,49	8.227.172,09	9.667.790,74	6.903.307,75	7.153.004,00	20,33	17.189.477,47	20,33			
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.648.500,00	0,00	3.648.500,00	0,00	965.517,04	2.291.294,72	565.517,04	2.291.294,72	62,78	1.358.205,26	62,78		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	-105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DO FIDUCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	3.241.463,10	15.477,77	3.638.940,87	991.599,46	2.201.504,34	378.874,34	2.168.819,81	83,95	1.251.122,12	83,95			
(SUBTOTAL DAS DESPESAS (D) = (IV + V))	76.514.642,91	18.234.819,08	94.778.461,81	18.204.406,16	84.016.982,16	20.273.826,31	55.396.267,34	58,45	39.380.103,16	58,45			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (D6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Atorização da Dívida Inteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM REFINANCIAMENTO (D6) = (x + y)	76.514.642,91	18.234.819,08	94.778.461,81	18.204.406,16	84.016.982,16	20.273.826,31	55.396.267,34	58,45	39.380.103,16	58,45			
SUPERÁVIT (D7)	3.020.000,00	0,00	0,00	3.097.333,45	1.324.947,85	1.107.098,18	9.945.921,10	0,00	-9.945.921,10	0,00			
TOTAL (D7) = (D6 + D7)	79.534.642,91	18.234.819,08	94.778.461,81	21.201.739,61	85.341.929,01	21.201.739,61	65.342.188,44	68,94	23.944.541,17	68,94			

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Gilvanildo Francisco Pego
Coord. Interno
Mst. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349585
CFC/R 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2011 à 08/2011

1 RF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

[illegible]

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Coord. Interno
Mat. 849543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedroso
Contador
Mat. 349569
C.R.C. 044724/0-9

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
- Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Hermes Hildebrand - DRT 8548-PR

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500